DECRETO Nº 82/2020

"EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **Antônio Pedro Abrantes** faleceu no dia 22/04/2020; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso VII e art. 38, inciso I da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por falecimento o senhor **Antônio Pedro Abrantes** , servidor nomeado pelo decreto 80/2018, ocupante do cargo de **Motorista de Gabinete,** lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a partir do dia 22/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté 23 de abril de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté